



-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

----- CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO -----

-----**JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO** -----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do numero 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, em 13 de dezembro de 2018, Alvará de Loteamento número **1407 (mil quatrocentos e sete)**, em nome de **DOMINGOS RAMOS DE SOUSA e CÂNDIDA ALVES DE SOUSA TORRES**, contribuintes números **114821283 e 145555437, respetivamente**, na sequência dos despachos de **04 de março de 2012, 29 de maio e 27 de junho de 2013, 21 de agosto de 2014, 05 de outubro de 2015 e 13 de dezembro de 2018**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais foi licenciado o loteamento e as respetivas obras de urbanização, que incidem sobre o prédio sito em **MERUGE**, freguesia de **ALVARÃES**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número **890**, e inscrito respetivamente na matriz predial **RÚSTICA**, sob o artigo **653** da referida freguesia.-----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações são as seguintes: -----

-----a) **Área total do prédio a lotear:** 4141,96 m² -----

-----b) **Área total de implantação:** 475,47 m² -----

-----c) **Área total de construção:** 963,76 m² -----

-----d) **Volume total de construção:** 2.381,00 m³ -----

-----e) **Número de lotes:** 3 -----

-----f) **Finalidade:** Habitação unifamiliar -----

-----g) **Número de pisos:** -----

-----**Lote n.º 1** - Acima da cota de soleira: 2; Abaixo da Cota de soleira: 0 -----

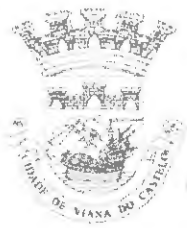
-----**Lote n.º 2** - Acima da cota de soleira: 2; Abaixo da Cota de soleira: 0 -----

-----**Lote n.º 3** - Acima da cota de soleira: 1; Abaixo da Cota de soleira: 1 -----

-----h) **Área a ceder ao domínio público municipal para infraestruturas viárias:** 96,65 m² -----

-----i) **Área não pertencente ao prédio, a infraestruturar:** 300,00 m² -----

-----Número de lotes 3, com as áreas, finalidade, áreas de implantação, áreas de construção, número de pisos e número de fogos, de cada um, constante de folhas com o número 4, que faz parte integrante deste alvará. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----Nos lotes 1 e 2, encontram-se edificadas duas construções, correspondentes ao artigo 415 urbano (lote1) e artigo 1388 urbano (lote 2).-----

-----Condicionantes da aprovação: -----

-----a) Observância das disposições constantes do ofício de 06 de agosto de 2014, dos S.M.S.B. (Serviços Municipalizados de Saneamento Básico), do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

-----b) Observância das disposições constantes do parecer de 12 de agosto de 2014, da DETE (Divisão de Equipamentos, Telecomunicações e Energias), desta Câmara Municipal, do qual se junta fotocópia a este alvará.-----

-----c) O livro da obra deve ser conservado no local da obra, bem como cópia dos projetos aprovados. -----

-----d) O requerente deverá comunicar à Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Saneamento Básico a data de início das obras de urbanização, com 10 dias de antecedência. -----

-----Para a conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de 1 mês. -----

-----Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º, do Decreto – Lei 555/99, de 16 de Dezembro, no valor de 4.830,00 Euros (quatro mil, oitocentos e trinta euros) mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 23 de novembro de 2018.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 13 de dezembro de 2018, Alvará de Loteamento número **1407 (mil quatrocentos e sete)**, em nome de **DOMINGOS RAMOS DE SOUSA e CÂNDIDA ALVES DE SOUSA TORRES**, contribuintes números **114821283 e 145555437, respetivamente**, na sequência dos despachos de **04 de março de 2012, 29 de maio e 27 de junho de 2013, 21 de agosto de 2014, 05 de outubro de 2015 e 13 de dezembro de 2018**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais foi licenciado o loteamento e as respetivas obras de urbanização, que incidem sobre o prédio sito em **MERUGE**, freguesia de **ALVARÃES**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número **890**, e inscrito respetivamente na matriz predial **RÚSTICA**, sob o artigo **653** da referida freguesia.-----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----As alterações são as seguintes:-----

-----a) **Área total do prédio a lotear:** 4141,96 m²-----

-----b) **Área total de implantação:** 475,47 m²-----

-----c) **Área total de construção:** 963,76 m²-----

-----d) **Volume total de construção:** 2.381,00 m³-----

-----e) **Número de lotes:** 3-----

-----f) **Finalidade:** Habitação unifamiliar-----

-----g) **Número de pisos:**-----

-----**Lote n.º 1** - Acima da cota de soleira: 2; Abaixo da Cota de soleira: 0-----

-----**Lote n.º 2** – Acima da cota de soleira: 2; Abaixo da Cota de soleira: 0-----

-----**Lote n.º 3** – Acima da cota de soleira: 1; Abaixo da Cota de soleira: 1-----

-----h) **Área a ceder ao domínio público municipal para infraestruturas viárias:** 96,65 m²-----

-----i) **Área não pertencente ao prédio, a infraestruturar:** 300,00 m²-----

-----Número de lotes 3, com as áreas, finalidade, áreas de implantação, áreas de construção, número de pisos e número de fogos, de cada um, constante de folhas com o número 4, que faz parte integrante deste alvará.-----

-----Nos lotes 1 e 2, encontram-se edificadas duas construções, correspondentes ao artigo 415 urbano (lote1) e artigo 1388 urbano (lote 2).-----

-----Condicionantes da aprovação:-----

-----a) Observância das disposições constantes do ofício de 06 de agosto de 2014, dos S.M.S.B. (Serviços Municipalizados de Saneamento Básico), do qual se junta fotocópia a este alvará.-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----b) Observância das disposições constantes do parecer de 12 de agosto de 2014, da DETE (Divisão de Equipamentos, Telecomunicações e Energias), desta Câmara Municipal, do qual se junta fotocópia a este alvará.-----

-----c) O livro da obra deve ser conservado no local da obra, bem como cópia dos projetos aprovados.-----

-----d) O requerente deverá comunicar à Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Saneamento Básico a data de início das obras de urbanização, com 10 dias de antecedência.-----

-----Para a conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de 1 mês.-----

-----Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º, do Decreto – Lei 555/99, de 16 de Dezembro, no valor de 4.830,00 Euros (quatro mil, oitocentos e trinta euros) mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 23 de novembro de 2018.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 13 de dezembro de 2018.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----